ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 5 / 12 / 1976.

- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1976

Concedendo o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. LÉLIO GOMES.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Dr. LÉLIO GOMES, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 3 de dezembro de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente